

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 FIRMADO EM 07.07.2023, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA EBSCO BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **EBSCO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.356.782/0001-46, situada na Rua Teófilo Otoni, nº 082, Sala 2001, Centro, CEP: 20.090-070, Rio de Janeiro - RJ, Fone (21) 2224-0190, e-mail: hmoll@ebSCO.com / rdias@ebSCO.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. **HUMBERTO DA SILVA MOLL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador do RG nº 07.775.422-4 SSP/IFP, inscrito no CPF sob o nº 005.596.787-62, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 026/2023, CUJO OBJETO É A “Contratação por inexigibilidade da plataforma EBSCO, base de periódicos multidisciplinar para o acervo digital do Sistema de Bibliotecas Universitárias da Universidade de Gurupi (SBU/UNIRG)”**, FIRMADO EM 07.07.2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 532/2022**, Parecer Jurídico nº 265/2025 (Id. 165834) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 1742/2025 (Id. 165708) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA NONA – “DA VIGÊNCIA, REAJUSTE E PUBLICIDADE DO CONTRATO”**, do Contrato Administrativo nº 026/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 12.07.2025 a 12.07.2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica alterado o valor do Contrato nº 026/2023, estabelecendo um reajuste de aproximadamente **7,021170 %**, com base no IGPM, passando o valor total do contrato para **R\$ 143.301,35 (cento e quarenta e três mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)**, conforme Proposta apresentada pela CONTRATADA, constante nos autos do Processo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 11 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Thiago Pineiro Miranda**
CPF: 964.247.021-72 

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

HUMBERTO DA SILVA MOLL JUNIOR:00559678762
Assinado de forma digital por HUMBERTO DA SILVA MOLL JUNIOR:00559678762
Dados: 2025.07.11 14:58:46 -03'00'

EBSO BRASIL LTDA
Humberto da Silva Moll Junior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

de Resíduos, com destinação e disposição finais de Resíduos de Serviço da Saúde, com o fornecimento, em regime de comodato de BOMBONAS para acondicionamento dos resíduos, produzidos pela Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG (Campi Gurupi e Campi Paraíso do Tocantins)”. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 13/08/2025 a 13/08/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 10 de julho de 2025.

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação 068/2025, *Processo Administrativo Eletrônico nº 2371/2025*, que tem por objeto *a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção de Instrumento Musical – Violino, afim de atender a demanda da Casa de Cultura da Universidade de Gurupi / Fundação UNIRG*. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 0406/2023, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	DAYANE ALVES CINTRA LOPES	17.689.631/0001-62	R\$ 1.150,0000
Valor Total: R\$ 1.150,0000 (mil cento e cinquenta reais)			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 06 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 520/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2024, firmado com a empresa *PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA*, CNPJ nº 48.739.449/0001-00, referente a *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, com a emissão de passagens aéreas nacional e, eventualmente, internacional, a fim de atender as demandas da Fundação Unirg e Universidade de Gurupi - UnirG”*. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento

contratual de 14/08/2025 a 14/08/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 05 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 532/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023, firmado com a empresa *EBSCO BRASIL LTDA*, CNPJ nº 42.356.782/0001-46, no valor total de *R\$ 143.301,35 (cento e quarenta e três mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)*, referente a *“Contratação por inexigibilidade da plataforma EBSCO, base de periódicos multidisciplinar para o acervo digital do Sistema de Bibliotecas Universitárias da Universidade de Gurupi (SBU/UNIRG)”*. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 12/07/2025 a 12/07/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 11 de julho de 2025.

Gurupi/TO, 11 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2436/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 044/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, com base no art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a *contratação de palestrante para ministrar o tema: “Farmacêuticos digitais: maximizando os benefícios da internet”*, que será ministrada na “Semana Farmacêutica 2025”, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
044/2025	FLAVONOIDE EDUCAÇÃO E CONTEÚDO EM SAÚDE LTDA	55.688.947/0001-29	R\$ 3.600,00
Valor Total do Contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).			

Validade do Contrato: 31/12/2025, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 06 de agosto de 2025.